



Edição Nº 64, Ano XI

Bom Sucesso, 06 de Maio de 2024

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.462/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024

**DECRETO Nº 4.462/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.130/2009, de 10 de Junho de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação para o período de 02 (anos).

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**Titular** - Luzia Aparecida Pereira Barcelos

End.- Av. Coronel Antônio Caetano, 474 Bairro Palmeiras

Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 999325283

**Suplente** - Odalea do Carmo Resende Santos

End. Av. 08 de Setembro, 130 Bairro Palmeiras

Bom Sucesso - MG

Tel. (35) 999945353

**1. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental (1º ciclo)**

**Titular** - Simone Maria Adriano Silveira

End. Rua Joaquim Magalhães, 97 Bairro Aparecida

Bom Sucesso MG

Tel.(35) 999942553

**Suplente** - Elídia Aparecida Caé

End. Rua Juscelino Kubitscheck, 189 Bairro São Judas Tadeu

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998287191

**3. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental (2º ciclo)**

**Titular** - Karla Inês Garcia Souza

End. Rua Aurélio Ferreira Guimarães, 671 Bairro São Judas Tadeu

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 991622296

**Suplente** - Renata de Oliveira Rodrigues

End. Rua Sofia Gaidi, 39 - Bairro São Cristovão

Tel. (35) 3841-1880

**4. Representantes dos Professores da Educação Infantil**

**Titular** - Gilmara Ferreira Alves de Sousa

End. Rua Francisco Carlos de Carvalho, 213 Bairro São José

Bom Sucesso MG

E-mail: [gilaves123@gmail.com](mailto:gilaves123@gmail.com)

**Suplente** - Maria Ilza da Conceição Flores Melo

End. Rua Prof. Walter Teixeira Martins, 110 Bairro Centro

Bom Sucesso MG

Tel. ( 35) 998410109

**Titular** - Geralda da Conceição Trindade

End. Avenida Alberto Cambraia Neto, 477 Bairro Indústrias Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998453390

**Suplente** - Christiane Aparecida Caé Zenith Almeida

End. Travessa Maria Generosa da Conceição, 64

Bairro Chácara das Rosas

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998223094

## **5. Representantes das Organizações não Governamentais**

**Titular** - Denilson Lopes dos Santos

End. Rua: Martiniano Gonçalves Castanheira, 116

Bairro Barreiro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998345105

**Suplente** - Joicy Cristiane Luiza do Nascimento

End. Rua: Dr. Libério Soares, 31 Bairro São Cristovão

Bom Sucesso MG

Tel. (35)998345105

## **6. Representantes de Pais Vinculados da Rede Municipal**

**Titular** - Mariana Aparecida Ferreira

End. Rua Uberaba, 128 Bairro Aparecida Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999097438

**Suplente** - Dirvaine Aparecida Oliveira

End. Antônio Carlos de Carvalho, 30 Bairro São José

Bom Sucesso MG

E-mail: divaineoliveira170794@gmail.com

**Titular - Wideslainy Sorrentino Santos**

End. Rua Juscelino Kubitschek, 336 Bairro Palmeiras

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 984017660

**Suplente - Maria Eduarda Braga Arriel**

End. Rua José Elias Filho, 46 Bairro Centro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999891205

**7-Representante das Creches Filantrópicas.**

**Titular - Rogelia Aparecida Lopes Oliveira**

End. Rua Andiará, 75 Bairro Cruzeiro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999420829

**Suplente - Ednéia Alves Oliveira Magalhães**

End. Rua Major Belmiro Machado, 310 Bairro São José

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999747709

**8- Representante dos Supervisores das Escolas da Rede Municipal.**

**Titular - Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso**

End. Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, 93 Bairro Centro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841-1234

**Suplente - Adriana Maria de Oliveira**

End. Rua das Amendoeiras, 115 Bairro Jardim Eldorado

Lavras MG

E-mail: escolamacaia@yahoo.com

**9- Representantes das Escolas Estaduais**

**Titular - Arryson Magalhães Zenith**

End. Rua Joaquim Carlos de Carvalho, 34 - Apto. 103

Bairro Barreiro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 991988332

**Suplente - Heliomar da Mata Santos**

End. Av. Cel. Antônio Caetano, 313 Bairro Palmeiras

**Titular - Cássio Silva Castanheira**

End. Rua Geraldo Lobato, 80 Bairro São Cristovão

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 3841-1290

**Suplente - Fabiana Perla Barcelos**

End. Rua Prefeito Walter Teixeira Martins, 269 Bairro Palmeiras

Bom Sucesso MG

Tel: (35) 998129810

**10- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**

**Titular - Ana Cláudia Santiago Nascimento Santos**

End. Rua Geraldo Carvalho Ribeiro, 361 Bairro Barreiro

Tel. (35) 998864496

**Suplente - Lúcia Elena Cardoso Caputo**

End. Rua Cândido Francisco Soares, 130 Bairro Centro

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 998264488

**11- Representante do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Bom Sucesso ( IF Sudeste MG )**

**Titular** - Marcus Vinícius Morais Nangino

End. Rua Odete Augusta Santos, 325 Bairro Amazonas

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999774980

**Suplente** - Sandra Pereira de Oliveira

End. Rua Alziro Carvalho de Barros, 155 Bairro Palmeiras

Bom Sucesso MG

Tel. (35) 999896662

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2024

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO Nº 4.463/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

## **DECRETO Nº 4.463/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

### **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

Considerando a solicitação do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, em Ofício nº 030/2024, de 23 de abril de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – PREVBOM:**

#### **SERVIDOR INATIVO – MEMBRO TITULAR**

01 - Sérgio José de Almeida

#### **SERVIDORES ATIVOS – MEMBROS TITULARES**

01 - Célio Ângelo da Silva

02 - Erlon Frank dos Santos

03 - Gisele Aparecida Custódio

04 - Rodrigo Neves de Oliveira Sousa

05 - Rodrigo Rozenil Alves

#### **SUPLENTE**

01 – Ana Luiza de Almeida Silva Santos

02 – Rafael Martins de Almeida Silva

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.301/2023 de 14 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

DECRETO Nº 4.465/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DECRETO Nº 4.465/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“ALTERA O DECRETO 4.455/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024, QUE APROVOU EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO RESERVA DO VALE , LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando a manifestação do setor de engenharia municipal em memorando 07/24, não se opondo ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto 4.455/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

Parágrafo Primeiro – Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infraestrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais ficam aprovados os devidos projetos apresentados pelo empreendedor, bem como o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, dando-se em caução ao Município, os seguintes lotes:

Lote 03 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 04 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 05 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 06 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 07 - Quadra 1 - 298,45m<sup>2</sup>

Lote 10 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 11 - Quadra 1 - 240,00m<sup>2</sup>

Lote 12 - Quadra 1 - 253,90m<sup>2</sup>

Lote 13 - Quadra 1 - 260,81m<sup>2</sup>

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto 4.455/2024, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATO Nº 134/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Aline Aparecida Naves de Oliveira**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal**VIGÊNCIA:** 10/04/2024 a 27/05/2024**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Protásio Guimarães** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Atos do Executivo - Portarias**

Portarias de servidores

**PORTARIA N.º 439/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024****“REVOGA PORTARIA N.º 352/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar, a Portaria Municipal n.º 352/2024 de 11 de abril de 2024, que concede licença para tratamento de saúde a Sra. **MARIA ENILDA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 33.047, cargo Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 440/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **HUGO HERIBERTO DE MIRANDA**, matrícula nº 31.137, cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2024 a 17/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 441/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCO AURÉLIO PEDROZO**, matrícula nº 32.911, cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2024 a 05/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 442/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2024 a 04/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 443/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **VINNICIUS CARVALHO ALVES**, matrícula nº 33.125, cargo Engenheiro Civil, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 444/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **VANILHA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.094, cargo Psicólogo, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2024 a 03/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 445/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAOLA MICHELE SANTIAGO**, matrícula nº 33.001, cargo Agente Comunitário de Saúde, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/04/2024 a 01/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 446/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **MICHELLY SOLAYA VIEIRA NUNES CARVALHO**, matrícula nº 33.014, cargo Enfermeiro, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/04/2024 a 04/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de abril de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 447/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 31.239 cargo Vigia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 448/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366 cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/06/2024 a 19/06/2024 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 449/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.366 cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/06/2024 a 24/06/2024 (05 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 450/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JENYFER CARVALHO TRINDADE**, matrícula nº 32.997, cargo Agente Comunitário de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2024 a 05/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 451/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **QUEILA RENATA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 33.003, cargo Técnico em Enfermagem, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/04/2024 a 26/04/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 452/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **QUEILA RENATA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 33.003, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2024 a 03/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de maio de 2024.

***Luiz Cláudio da Mata***

***Prefeito Municipal***